



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024, às 15h20min, foi realizada a sessão ordinária do Colegiado do Curso de Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada de forma remota, presidida por Ana Cláudia Locateli (Coordenador dos Cursos de Matemática do CCE), e presente os membros: Alan Miguel Velasquez Toribio, Diogo Manuel Fernandes Bessan, Hellen Castro Almeida Leite, Ricardo Soares Leite e os representantes discentes Astor Dilem dos Santos, Ingrid Gottardo Tose e Layza Santos. Havendo número legal de membros, a Coordenador dos Cursos de Matemática do CCE declarou aberta a sessão. **PAUTA: 1. Comunicações 2. Apreciação das respostas dos alunos convocados em relação ao AVA 2024 - PAE, PIC e Bloqueio de Matrícula/Desligamento. 3. Apreciação do Relatório de Auto-avaliação do Curso (RAC) de Licenciatura em Matemática - Ano base 2023.** A sra Coordenadora perguntou se havia solicitação de inclusão de pontos na pauta. Não houve manifestação. Perguntou se havia solicitação de exclusão de pontos da pauta. Não houve manifestação. Perguntou se havia solicitação de alteração de ordem da pauta. Não houve manifestação. Ela sugeriu incluir no ponto 2: 2. Apreciação das respostas dos alunos convocados em relação ao AVA 2024 - PAE, PIC e Bloqueio de Matrícula/Desligamento. 2.1 Proc 23068.065904/2024-87 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - GABRIEL DA SILVEIRA COSSETTI 2.2 Proc 23068.066614/2024-51 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - KELVYN DE JESUS JUSTINO 2.3 Proc 23068.064531/2024-27 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - WILLIAN TEIXEIRA PORCINO 2.4 Proc 23068.065983/2024-26 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - ESTER DE JESUS CUNHA 2.5 Proc 23068.065286/2024-75 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - EVANDRO ROZETTI COELHO 2.6 Proc 23068.064259/2024-85 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR 2.7 Proc 23068.064708/2024-95 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - WELITON LUIZ NUNES PEREIRA 2.8 Doc 23068.065450/2024-44 - ADA - PIC 2024/2 - GUSTAVO MENEGATTI ROCHA 2.9 Doc 23068.066339/2024-75 - ADA - PIC 2024/2 - PIETRO ASSIS MESSNER CAMPELO 2.10 Doc 23068.066038/2024-41 - ADA - PIC 2024/2 - GEORGE ROBERTO SIMON LISBOA 2.11 Doc - - ADA - PIC 2024/2 - MATHEUS LUCAS DA SILVA BORGES 2.12 Doc 23068.066600/2024-37 - ADA - PIC 2024/2 - RODRIGO ARAUJO DE SOUZA 2.13 PAE - Orientações aos alunos que procuraram ou vierem a procurar a coordenação. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Assim, foi iniciada a discussão da pauta. **PAUTA: 1. Comunicações. 1.1)** A sra Coordenadora comunicou que foi protocolado junto ao INEP o recurso da impugnação da nota 2 atribuída ao indicador 1.5, referente a avaliação do curso de Bacharelado, e está aguardando retorno do MEC. **1.2)** Foi realizado no dia 24/11 a avaliação teórica do ENADE para alunos do curso de Licenciatura, tudo ocorreu dentro da normalidade. Os alunos que não compareceram não poderão colar grau até que sua situação seja regularizada. **1.3)** Está em andamento a avaliação da prova prática do ENADE 2024 para os cursos de Licenciatura, trata-se de uma avaliação no estudante em sala de aula. **2. Apreciação das respostas dos alunos convocados em relação ao AVA 2024 - PAE, PIC e Bloqueio de Matrícula/Desligamento.** A sra. Coordenadora mostrou a planilha com estudantes com matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

da versão antiga, de 2006. Foram notificados de suas situações, mas, não apresentaram solicitação de desbloqueio de matrícula: BREHNER LUIZ COCO CORONA, CASSIO DA COSTA E SILVA, FERNANDO FAE NEVES, JOSE RENATO FERREIRA, LUIS FELIPE RODRIGUES VALOURA e VINICIUS RODRIGUES FERREIRA. Apresentou também mais estudantes, da versão 2019, que foram notificados de suas situações mas não apresentaram solicitação de desbloqueio de matrícula: ALICE ALVES PORTES, ANA PAULA DE SOUZA NALLI, BRENO BEIRIZ COVRE, DEYZE SANTOS CARVALHO, EDIELSON GOMES MARIANO, EDIVAN DE LIMA NUNES, ESTER DE SOUZA MATTOS, FÁBIO BECCALLI GRIJÓ, GABRIEL GUIDI LEMKE, GUILHERME COSTA COIMBRA, HEITOR DE OLIVEIRA SEIXAS, ISRAEL SOARES DA SILVA JUNIOR, JULIANA TOFOLO DE SIQUEIRA PENHA, JULY CAMILY BORGES MARINHO, JULYANE NASCIMENTO ROCHA, KEMMY SAID EL JURDI, MARIO ARAUJO OLIVEIRA, MATHEUS BEZERRA MARTINELLI, MATHEUS RODRIGUES MOREIRA, MURILO SALUME CANNI, PAULA DO PRADO BRITO, PEDRO DE CAMPOS CORDEIRO RUY, RENAN BAIA CORREA e RHYAN JACKSON MARINHO MATOS, WILLIAMS OLIVEIRA GONCALVES CAIO AUGUSTO DE MATOS ARAUJO, DOUGLAS GUSMAO FERREIRA, EZEQUIEL DELFINO, FILLYPHE VICTORIO SIQUEIRA, IZABELA MARTINS DE OLIVEIRA, JOAO PEDRO TOREZANI COSTA, LARA DA SILVA CABRAL DOS SANTOS, LUCAS SILVA SARMENTO, MARCONDES OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA VICTORIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, MATHEUS BRISKI MACIEL DA SILVA, MILTON EDUARDO OLIVEIRA MARTINS, PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR e VICTORIA DE SOUSA FIGUEIRA. Foi colocado em votação a manutenção do bloqueio de matrícula/desligamento destes estudantes. Aprovado por unanimidade. **2.1 Proc 23068.065904/2024-87 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - GABRIEL DA SILVEIRA COSSETTI.** O estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição, defendendo a sua permanência na universidade e informou precisar de mais 02 períodos para concluir o curso (expectativa de conclusão em 2025/2). Após análise da solicitação e da Integralização Curricular do estudante, o Colegiado do Curso de Matemática foi favorável ao desbloqueio de matrícula e à concessão do prazo indicado pelo estudante. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 Proc 23068.066614/2024-51 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - KELVYN DE JESUS JUSTINO.** O estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição, defendendo a sua permanência na universidade e informando ter expectativa de conclusão do curso em 2026/2. No entanto, analisando a Integralização Curricular do estudante, verificou-se que este necessita de, pelo menos, 6 períodos para concluir o curso (expectativa de conclusão para 2027/2), estando ainda dentro do tempo máximo de integralização. Após análise, o Colegiado do Curso de Matemática foi favorável ao desbloqueio de matrícula e à concessão do prazo indicado pelo Colegiado. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.3 Proc 23068.064531/2024-27 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - WILLIAN TEIXEIRA PORCINO.** O estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição, defendendo a sua permanência na universidade e informou precisar de mais 06 períodos para concluir o curso (expectativa de conclusão em 2027/2). Após análise da solicitação e da Integralização Curricular do estudante, o Colegiado do Curso de Matemática foi favorável ao desbloqueio de matrícula e à concessão do prazo indicado pelo estudante. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.4 Proc 23068.065983/2024-26 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - ESTER DE JESUS CUNHA.** A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição, defendendo a sua permanência na universidade e informou precisar de mais 05 períodos para concluir o curso (expectativa de conclusão em 2027/1). Após análise da solicitação e da Integralização Curricular da estudante, o Colegiado do Curso de Matemática, foi favorável ao desbloqueio de matrícula e à concessão do prazo indicado pelo estudante. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.5 Proc 23068.065286/2024-75 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - EVANDRO ROZETTI COELHO.** O estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição e defendendo a sua permanência na universidade, mas não indicou quanto tempo precisa para a conclusão do curso. Analisando a Integralização Curricular do estudante, verificou-se que este precisa de 7 períodos para concluir o curso (expectativa de conclusão em 2028/1). Considerando o art 44 da Res N°71/2024-CEPE/UFES, que estabelece que os períodos 2020/1 e 2020/2 não devem ser contabilizados para a integralização do curso, ainda haveria tempo para integralização do curso, e o Colegiado do Curso de Matemática foi de parecer favorável ao desbloqueio de matrícula e a concessão do prazo necessário para o estudante. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.6 Proc 23068.064259/2024-85 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** O estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição, defendendo a sua permanência na universidade e informou precisar de mais 04 períodos para concluir o curso (expectativa de conclusão em 2026/2). Após análise da solicitação e da Integralização Curricular do estudante, o Colegiado do Curso de Matemática foi favorável ao desbloqueio de matrícula e à concessão do prazo indicado pelo estudante. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.7 Proc 23068.064708/2024-95 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos - WELITON LUIZ NUNES PEREIRA.** O estudante apresentou solicitação de desbloqueio de matrícula, apresentando as razões que motivaram tal condição, defendendo a sua permanência na universidade, alegando problemas pessoais e de saúde do familiar. Em sua justificativa, solicita o não bloqueio e desligamento para que, quando a enfermidade de seu familiar passar, possa voltar a estudar, e não indicou quanto tempo precisa para concluir o curso. Analisando a Integralização Curricular do estudante, verificou-se que este ingressou em 2018 e não integralizou nenhuma disciplina da grade curricular até o momento, não havendo possibilidade de o estudante concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido. Assim sendo, o Colegiado do Curso de Matemática indeferiu a solicitação de desbloqueio de matrícula feita pelo estudante. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.8 Doc 23068.065450/2024-44 - ADA - PIC 2024/2 - GUSTAVO MENEGATTI ROCHA.** O estudante precisou fazer um plano para a integralização curricular colocando o semestre e as disciplinas que precisam ser feitas, que será registrado no sistema acadêmico. O plano do aluno foi apreciado pela coordenação. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.9 Doc 23068.066339/2024-75 - ADA - PIC 2024/2 - PIETRO ASSIS MESSNER CAMPELO.** O estudante precisou fazer um plano para a integralização curricular colocando o semestre e as disciplinas que precisam ser feitas, que será registrado no sistema acadêmico. O plano do aluno foi apreciado pela coordenação que foi de parecer favorável após correção feita pelo estudante e anexada ao documento pela coordenadora. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.10 Doc 23068.066038/2024-41 - ADA - PIC 2024/2 - GEORGE ROBERTO SIMON LISBOA.** O estudante precisou fazer um plano para a integralização curricular colocando o semestre e as disciplinas que precisam ser feitas, que será registrado no sistema



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

acadêmico. O plano do aluno foi apreciado pela coordenação, que foi de parecer favorável. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.11 Doc – - ADA - PIC 2024/2 - MATHEUS LUCAS DA SILVA BORGES.** O estudante precisou fazer um plano para a integralização curricular colocando o semestre e as disciplinas que precisam ser feitas, que será registrado no sistema acadêmico. Foi solicitado ao estudante que corrija seu formulário PIC, pois inseriu uma disciplina optativa que não sabemos se será oferecida no período 2025/1. Com a correção, o plano do estudante foi apreciado pelo colegiado. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.12 Doc 23068.066600/2024-37 - ADA - PIC 2024/2 - RODRIGO ARAUJO DE SOUZA.** O estudante precisou fazer um plano para a integralização curricular colocando o semestre e as disciplinas que precisam ser feitas, que será registrado no sistema acadêmico. O estudante não inseriu a disciplina MAT13710 RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS no semestre 2024/2 mas se encontra matriculado na mesma, como pode ser verificado na integralização curricular constante no sequencial 1 do documento acima. Assim, o Colegiado é de parecer favorável. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.13 PAE - Orientações aos alunos que procuraram ou vierem a procurar a coordenação.** A sra Coordenadora explicou sobre o caráter de orientação aos estudantes em situação de PAE, onde são passadas orientações para que consigam regularizar sua situação. A PROGRAD emitiu notificação para que procurem a coordenação do Colegiado, e a coordenação enviou também e-mail aos estudantes. Os estudantes que não deram retorno até 10/12/2024: ALICY KARLA DAS NEVES BRAGA, DANIEL DA SILVA FREITAS, DANIEL FERNANDES SOARES, JOAO VITOR BENICA LIMA , JULIO HENRIQUE ROSSI TEBALDI, LUCAS CONCEICAO DA SILVA VENTORIM, MATHEUS DA SILVA DE SA BARRETO , VICTOR HUGO ALMEIDA LEAL, ANELISE KLEIN DE OLIVEIRA, CLEYTON PICOLI SALES, GILBERTO RAMOS CHAGAS, JEFERSON OLIVEIRA COSTA, LARISSA BISPO CARVALHO, LUZ SOUZA ABDALA COSTA e PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA ALVES. Os estudantes que procuraram a coordenação e receberam orientações foram: MARLLON SCHARLES DE SOUZA MARTINS, BRUNNA GALAVOTTI SPADETO, DAVID MALAQUIAS SALES, GABRIEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, HUDYSON RUBENS DE ALMEIDA IANSEN, JOAO VICTOR DOS SANTOS NEVES FOGOS, LAYZA KAREN SCHAFFEL SANTOS, LUIZA TOLENTINO MORETO, RAYSSA DE OLIVEIRA PEREIRA e TAINA CRUZ PEREIRA . Os estudantes que já agendaram atendimento foram: STEVEN VITORINO GRAMACHO VIEIRA, BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS e MARILENA REBELO COELHO. Após esclarecimentos, o encaminhamento foi avaliar se os membros do Colegiado estavam de acordo com as orientações aos alunos de PAE. Aprovado por unanimidade. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do Relatório de Auto-avaliação do Curso (RAC) de Licenciatura em Matemática - Ano base 2023.** A sra. Coordenadora lembrou que o arquivo contendo o relatório foi enviado por e-mail antecipadamente para apreciação. Após esclarecimentos, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora dos Cursos de Matemática do CCE declarou encerrada a sessão às 16:40h, e eu, Edilane dos Santos Lima Schirma, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que após lida, será aprovada e assinada pelos membros presentes. Vitória, 11 de dezembro de 2024.